



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 046 /89

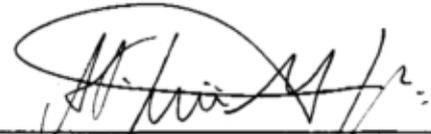
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

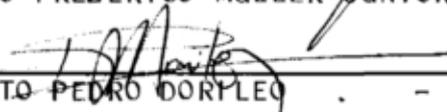
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/047/89;

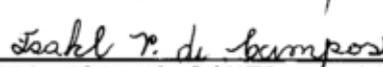
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando a prestação de serviços especializados nas áreas de Normatização, Padronização de Métodos Analíticos e Análises Físicas, Químicas, Microscópicas, Toxicológicas, Sensoriais, Aceitabilidade, Inspeções e Coletas de Alimentos.

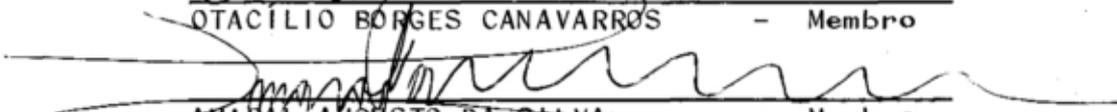
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de julho de 1989.

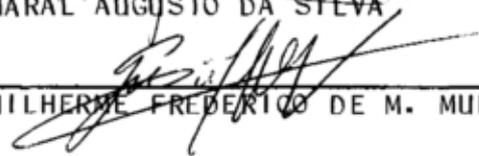

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR- Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro